



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 155/2004

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 093/2004.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CECON-062/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para
provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Otimização não Linear**", do
Departamento de Informática, realizado pelo Prof. **Antonio Carlos Cardoso de Oliveira**.

Art. 2º O candidato obteve aprovação com a pontuação final de 19,8 (dezenove
vírgula oito) pontos, tendo sido considerado habilitado ao provimento do referido cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária extraordinária de 25 de junho de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 25 de junho de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA